



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3886

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE REABERTURA

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **29/01/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e irreajustáveis, visando a Futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços funerários para atender a demanda do benefício eventual de auxílio funeral, concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lidianópolis/PR, pelo período de **12 (doze) meses**. O valor total deste registro de preços, R\$ 78.510,81 (setenta e oito mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3886

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **29/01/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irreajustáveis, visando a **Aquisição de refrigerador (câmara fria) destinado à conservação de vacinas, medicamentos e produtos correlatos, a fim de atender às necessidades da farmácia municipal de Lidianópolis/PR, garantindo o armazenamento adequado e seguro dos insumos conforme as normas sanitárias vigentes**. O valor total deste registro de preços, R\$ 37.428,33 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacao@lidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacao@lidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3886

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **ODAIR JOSÉ BOVO**, portador da Identidade, RG nº 6.173.652-2 e inscrito no CPF/MF nº 883.257.469-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 149, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Quintino Bocaiúva, nº 73, apto 601 – Centro na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.438.297/0001-00, neste ato representado por sua representante legal, Elizabeth Rodenwald, inscrito no CPF/MF, sob nº 825.195.879-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 004/2025, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025 até o dia 29 de janeiro de 2027”.

II – O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 288.510,20 (duzentos oitenta e oito mil, quinhentos dez reais e vinte centavos), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 300.568,90 (trezentos mil, quinhentos sessenta e oito reais e noventa centavos)”



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3886

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 004/2025 passa a ser R\$ 589.079,10 (quinhentos e oitenta nove mil, setenta nove reais e dez centavos)”.

VI – “Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 4,18 %”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos doze dias do Mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (12/01/2026).

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício

ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - E



Documento assinado digitalmente
LILIAN FERNANDA LONDIQUISTI
Data: 12/01/2026 08:55:08-0300
Verifique em <https://validar.tif.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Diego F. R. Tavares*
Matrícula: *200730*

2. Nome: *Matheus H. Kutzuk Santos*
Matrícula: *300027*



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3886

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTRARIA N.º 5.376, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre Exoneração de Professor de Educação Básica - 20 horas semanais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir desta data 12/01/2026 Srª. CELIA DA LUZ GOMES, matrícula 300033, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA com carga horária de 20 horas semanais, por tempo determinado em regime especial de trabalho, em conformidade com a Leis nº 638/2013; e 1.041/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**ODAIR JOSÉ BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3886

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026

PODER LEGISLATIVO



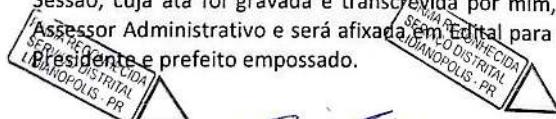
CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ Plenário Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000, Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. E-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

1ª SESSÃO 1.ª SESSÃO SOLENE POSSE DO VICE PREFEITO

Ata n.º 01/2026 – Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (03/01/2026), as dezoito horas (18:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Primeira Sessão e Primeira Sessão Solene, para dar a Posse ao Vice-Prefeito. Sob a Presidência do Vereador CLAUDEIR GORDIANO, Brasileiro, casado, professor, CPF: 004.850.099-27 e RG: 6121071-7, residente a Rua Antônio Pereira 175 – Jd. Nila Guiseline, Lidianópolis-Pr, contato (43) 9 9607-8750, iniciou-se a presente sessão convidando para compor o plenário o vice-prefeito Sr. ODAIR JOSÉ BOVO, CPF: 883.257.769-00 e RG: 6.173.652-2. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria para fazer a leitura do Ofício nº 557/2025, de autoria do Poder Executivo, onde em conformidade com o art. 7º, XVII da Constituição Federal e Art. 90, §1º da Lei Orgânica Municipal requer licença para gozo de férias, pelo período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, que o Poder Legislativo proceda a posse do Vice-Prefeito, Sr. ODAIR JOSÉ BOVO. Presidente Claudeir Gordiano, solicitou ao vice prefeito fazer o juramento "Prometo com lealdade e dignidade, desempenhar a função para qual fui eleito, defender as instituições democráticas, respeitar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal, e promover o bem-estar da comunidade do Município de Lidianópolis", feito isso, em seguida, conforme solicitado no Ofício nº557/2025, de autoria do Poder Executivo, DECLAROU EMPOSSADO como Prefeito do Município de Lidianópolis pelo período de 05/01/2026 à 14/01/2026 o Vice-Prefeito Sr. ODAIR JOSÉ BOVO, Brasileiro, casado, agricultor, CPF: 883.257.769-00 e RG: 6.173.652-2, residente a rua Goiás 149, centro, Lidianópolis-Pr, contato (43) 9 9936-8251. Sendo que após o término de gozo de férias, fica automaticamente empossado o Prefeito Municipal Sr. APARECIDO BUZATO, brasileiro, casado, servidor público aposentado, CPF: 533.966.189-04, RG. 3.926.338-6, residente a rua Goiás 268, centro. Terminado os trâmites legais foi aberto espaço para uso da palavra as autoridades presentes, não houve uso da palavra. Presidente Claudeir Gordiano, agradeceu a presença de todos, encerrando a primeira sessão solene do dia três de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (03/01/2026). E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente e prefeito empossado.



CLAUDEIR GORDIANO
Presidente



ODAIR JOSÉ BOVO
Prefeito Empossado





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3886

Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Janeiro de 2026



Reconheço por Por Verdadeiro a firma de CLAUDEIR GORDIANO, CDAIR
JOSE BOVO, assinada com a seta de meu uso/Dou fe Lidianópolis.PR, 6 de
janeiro de 2026 Em testemunho da Verdade.



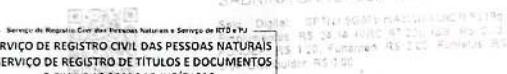
SABRINA SANGALLI - Oficial

Selo Digital: SFTN1 9GBFb mAbWh-XUKER F6195
Salvo Digital: SFTN1 9GBFb mAbWh-XUKER F6195
Emolumentos: R\$ 24,14 (VRC 87,20), ISS: R\$ 0,00
FUNDEP: R\$ 1,10 Funarpem: R\$ 2,00 Funrejus: R\$
6,04, Distribuidor: R\$ 0,00



Reconheço por Por Verdadeiro a firma de CLAUDEIR GORDIANO, CDAIR
JOSE BOVO, assinada com a seta de meu uso/Dou fe Lidianópolis.PR, 6 de
janeiro de 2026 Em testemunho da Verdade.

SABRINA SANGALLI - Oficial



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sebastião Correia Ezidio Campos, nº125,

Residencial Porto Belo

Fone: (43) 98822-4761

Selo Digital

SFTD3nQAGpsRjfhqTeKF621q

Consulte em www.funarpem.com.br

PROTOCOLO Nº0049012

REGISTRO Nº 0033981

LIVRO B-176 - FLS 029/029

Emolumentos: R\$83,10 (VRC 300,00) Funrejus: R\$12,14
ISSQN: R\$3,36, FUNDEP: R\$4,20, Selar: R\$4,25,
Distribuidor: R\$9,14, Digitalização: R\$0,83 - Total: R\$
117,02

Ivaiporã - PR - 08 de janeiro de 2026

Maria Aparecida Lopes Ruy

Substituta

